



Estado da Paraíba
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

VETO TOTAL Nº 40/2015
PROJETO DE LEI nº 198/2015.

Veto Total ao Projeto de Lei nº 198/2015, que dispõe sobre fornecimento de energia elétrica aos consumidores e dá outras providencias.

VETO TOTAL: GOVERNO DO ESTADO.
AUTOR : Dep. GALEGO DE SOUZA.
RELATORA : Dep. OLENKA MARANHÃO

PARECER nº 455/2014

I – RELATÓRIO

Chega para apreciação desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Veto Total nº 40/2015 ao Projeto de Lei nº 198/2015, da lavra do eminente Parlamentar Galego de Souza que dispõe sobre fornecimento de energia elétrica aos consumidores

Tramitação na forma regimental.
Breve relato.



II – VOTO DO RELATOR

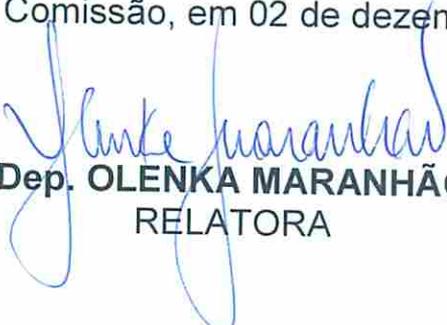
Em retida análise ao Veto Total interposto ao Projeto de Lei em tela. Alega o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Dr. Ricardo Vieira Coutinho que o veto interposto visa esclarecer sobre fornecimento de energia elétrica aos consumidores .

Desta forma o presente Projeto de Lei é reservada à União, tanto para o exercício de competência legislativa, quanto para a sua exploração (Art. 22, inciso IV e artigo 21, inciso XII, alínea "b" da CF.

Essa temática, inclusive, já foi tratada pela Lei Federal nº 9.427 de 26 de dezembro de 1996, que institui a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e disciplinou o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica atribuindo à agência regular e fiscalizar a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, em conformidade com a política e diretrizes do governo federal (art. 2º).

Desta forma entendo que o Veto interposto satisfaz a relatoria e entende ainda que existe impedimento de ordem legal. Deste modo voto pela MANUTENÇÃO DO VETO TOTAL Nº 40/2015 ao Projeto de Lei nº 198/2015.

É como voto
Sala da Comissão, em 02 de dezembro de 2015.


Dep. **OLENKA MARANHÃO**
RELATORA



III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação adota e recomenda o parecer da Senhora Relatora, pela **MANUTENÇÃO DO VETO TOTAL N° 40/2015** ao Projeto de Lei n° 198/2015.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 02 de dezembro de 2015.


Dep. ESTELA BEZERRA

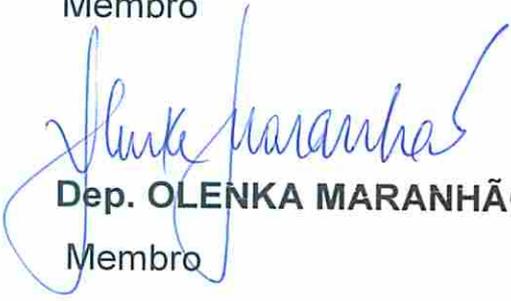
Presidente

Apreciada Pela Comissão
em 03/12/15


Dep. JANDUHY CARNEIRO
Membro

Dep. RICARDO BARBOSA
Membro


Dep. HERVÁZIO BEZERRA
Membro


Dep. OLENKA MARANHÃO
Membro

Dep. MANOEL LUDGÉRIO
Membro


Dep. CAMILA TOSCANO
Membro